



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003932-18.2021.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: ENIO KREVER DA ROZA E OUTROS

Local: São Jerônimo

Data: 03/02/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 de Fevereiro de 2026, em cumprimento ao presente mandado, procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

-imóveis de matrículas nº 13.448 e nº 13.449 do RI de São Jerônimo/RS, correspondentes aos lotes nº04(casa lilás) e nº05(casa amarela), respectivamente. Avalio o imóvel de matrícula nº 13.448, correspondente ao lote nº04 em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) e avalio o imóvel de matrícula nº 13.449, correspondente ao lote nº05 em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à intimação do executado EDUARDO DA ROZA, CPF: 38350106034, pelo aplicativo de mensagens whatsapp (nº 51 99777-5911), o qual ficou ciente de todo o conteúdo do mandado e da avaliação. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO EMEDES COSTA**.

5003932-18.2021.8.21.0032

10099460519 .V1 iecosta© iecosta